



ESTADO DA BAHIA
Prefeitura Municipal de Amargosa

CNPJ: 13.825.484/0001-50
Praça Lourival Monte, S/N – Amargosa – Bahia CEP: 45.300-000
Telefax: (75) 3634-3977 / 3634-3747 / 3634- 3143 / 3634-3882
prefeituradeamargosa@hotmail.com

DECRETO Nº 391, DE 04 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre a atualização monetária que indica para o exercício 2016 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, § 8º, da Lei Complementar nº. 015, de 31 de dezembro de 2009.

DECRETA:

Art. 1º. Para o exercício de 2016, os Tributos, Taxas, Rendas, Multas e outros acréscimos legais serão atualizados em 10,54% (dez inteiros, cinquenta e quatro centésimo por cento), resultado do percentual acumulado nos meses de janeiro de 2015 a dezembro de 2015, do Índice Geral de Preços do Mercado (IGP-M), apurado pela Fundação Getúlio Vargas.

Art. 2º. A Unidade Fiscal do Município passa de R\$ 2,00 (dois reais) para R\$ 2,21 (Dois reais e vinte e um centavos).

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos a partir de 01 de Janeiro de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se! Registre-se! Cumpra-se!

Gabinete da Prefeita, Amargosa-BA, 04 de janeiro de 2016.

Karina Borges Silva
Prefeita Municipal